



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3567 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

Edição de Hoje: 03 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DOS
MEMBROS, PARA COMPOR
O CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICIPIO DE
CAXIAS/MA - COMAEC,
CONFORME ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, no Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VIII, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 8º, § 2º, do **Decreto Municipal nº 299/2000-GP**, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAEC;

CONSIDERANDO, em especial, de conformidade com o **Decreto Municipal nº 3.244/2014**, que alterou o Decreto Municipal nº 299/2000;

CONSIDERANDO, o Art. 9º, § 2º, do Regimento Interno do COMAEC, que dispõe sobre a substituição dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAEC, em caso de ausência nas reuniões;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 161/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAEC, para o quadriênio 2017-2021;

CONSIDERANDO, as indicações dos responsáveis para substituição de representantes, sendo do Poder Executivo Municipal, dos Pais e Alunos e dos Discentes/Alunos.

DECRETA:

Art. 1º. A substituição dos membros, titulares e suplentes, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAEC, para o quadriênio 2017/2021.

§ 1º. Fica substituído o Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo Samuel Pereira Sousa por **EDMILSON SOUZA MOURA JÚNIOR**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 12 de abril de 2018.

§ 2º. Fica substituída a Conselheira Suplente Representante dos Discentes/Alunos Maria Oneide da Silva por **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PESSOA DA SILVA**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 08 de junho de 2018.

§ 3º. Fica substituída a Conselheira Titular Representante de Pais e Alunos Franciany de Melo Ferreira por **IRINEIDE SOUSA DE SANTANA**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 30 de maio de 2018.

§ 4º. Fica substituída a Conselheira Suplente Representante de Pais e Alunos Irineide Sousa de Santana por **LEANDRO FERREIRA CABRAL**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 30 de maio de 2018.

§ 5º. Fica substituída a Conselheira Titular Representante de Pais e Alunos Maria do Carmo Sousa Barbosa por **TEREZINHA DE JESUS COIMBRA LOPES BONFIM**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 30 de maio de 2018.

§ 6º. Fica substituída a Conselheira Suplente Representante de Pais e Alunos Maria do Carmo Barros Monteiro por **JORAN DJALMA LIMA**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. O mandato do Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com o Decreto Municipal nº 161/2017, é relativo ao quadriênio 2017-2021.

Art. 3º. O serviço do conselho será considerando de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 299/2000 e art. 18, §5º da Lei Federal nº 11.947/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas regulamentadoras das Assembleias Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAEC.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITOS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA Nº 004/2018

No Decreto de nº 127, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3565, de 18 de junho de 2018,

Onde se lê:

Art. 1º...

§ 2º. Fica substituído o Conselheiro Titular Representante dos Discentes/Alunos Francisco de Assis das Chagas Barbosa por **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PESSOA DA SILVA**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 08 de junho de 2018.

Leia-se:

Art. 1º...

§ 2º. Fica substituída a Conselheira Suplente Representante dos Discentes/Alunos Maria Oneide da Silva por **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PESSOA DA SILVA**, através do Ofício nº 0495/2018 – GAB/SEMECT. Nomeação regulamentada através da Assembleia Ordinária de 08 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. **PARTES:** Município de Caxias-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 06.082.820/0001-56 e a empresa MAXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.791.070/0001-48. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Predio do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial na cidade de Caxias-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Regsitro de Preços nº 004/2018, Concorrência Publica nº 013/2017 e da Lei nº 8.666/93. Valor Global R\$ 134.933,81 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura: 22/05/2018. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **RECURSO FINANCEIRO:** FMS. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: José Murilo Costa Novais, Secretário Municipal de Infraestrutura, pela CONTRATADA: Rolffe Silva Nunes. Caxias, 22 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem os teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICAPraça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br